

Decreto Nº 164, de 2 de Abril de 1969.

"Declara facultativo o Ponto, na Prefeitura, nos dias 3 e 4 de Abril, dias santificados pela Igreja Católica".

Manoel Gineu Androde Junqueira, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado "Facultativo o Ponto" dos funcionários da Prefeitura, no Expediente da Prefeitura, nos dias 3 e 5, do corrente mês, respectivamente quinta feira e Sabado, exceto aos servidores da Limpeza Pública e Piscina.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de Aguas da Prata,
aos dois dias do mês de Abril de mil, novecentos e sessenta e nove.



Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra



Secretário Substituto